



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

15 DE OUTUBRO DE 2021 - Nº 213



DEMISSÕES PELA CP-14 SÃO ANULADAS NO STF

Mais uma vitória do SINDÁGUA na Justiça em favor dos trabalhadores

O SINDÁGUA conseguiu decisão junto ao Supremo Tribunal Federal para garantir direitos salariais para empregados demitidos em razão de aposentadorias discriminatórias.

O Ministro Gilmar Mendes do STF, que havia recebido uma Ação de Reclamação Constitucional promovida pela Copasa MG com o objetivo de anular decisão proferida pelo Tribunal Regional da 3ª. Região favorável aos empregados, finalmente, reconheceu o direito dos trabalhadores e negou seguimento à Reclamação Constitucional da Copasa.

Agora, o processo original seguirá para a liquidação de sentença e apuração dos valores devidos a cada um dos empregados.

A demanda durou mais de doze anos, mas agora as demissões discriminatórias, havidas desde 25 de outubro de 2006 até dezembro/2009, foram anuladas.



O SINDÁGUA já está providenciando os documentos necessários para que o Advogado da demanda, Dr. Danilo Santana, promova a apuração dos direitos de cada trabalhador atingido e viabilize a liquidação da sentença.

ACOMPANHE O PROCESSO

O SINDÁGUA continuará informando os passos seguintes do processo.

As demais informações estritamente jurídicas serão disponibilizadas aos interessados pelo escritório do Dr. Danilo Santana através do WhatsApp 31 8314 1073.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

 [facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg)  [instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg)  twitter.com/sindaguamg  WhatsApp (31) 9 7324 6913